SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

RESOLUÇÃO N. 02, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Estabelece critérios de realização e avaliação das Provas Escrita, Didática e de Memorial e do Julgamento de Títulos em Concursos Públicos para o ingresso na Carreira de Magistério de Ensino Superior deste Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH.

O Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral da UFPA e, subordinando-se à RESOLUÇÃO N. 5.476, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022– CONSEPE/UFPA, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as tabelas de pontuação das provas e do julgamento de Títulos dos Concursos Públicos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Pará que forem realizados pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, conforme as tabelas que são partes integrantes e inseparáveis da presente Resolução.

TÍTULO I

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Art. 2º A avaliação da Prova Escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, observará os critérios abaixo descritos, com suas respectivas valorações:

	CRITERIOS	VALORAÇÃO
a)	**Forma:** Introdução desenvolvimento e conclusão	2,0
b)	**Conteúdo e desenvolvimento do tema:** Organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade	6,0
c)	**Linguagem:** Uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza e correção gramatical	2,0
	TOTAL	10,0

TÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Art. 3º. A avaliação da Prova Didática observará os critérios abaixo descritos, com suas respectivas valorações, atendendo aos objetivos dispostos no Art. 22º, §1º, da RESOLUÇÃO N. 5.476/2022– CONSEPE/UFPA.

	CRITERIOS	VALORAÇÃO
a)	**Planejamento, organização e clareza da aula:** Análise do Plano de Aula apresentado, atentando para o domínio dos elementos que o constituem, e a adequação da aula ao plano apresentado	4,0
b)	**Extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato:** Análise do desenvolvimento da aula, atentando para seus fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos.	6,0
	TOTAL	10,0

TÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Art. 4º. A avaliação da Prova de Prática observará os critérios abaixo descritos, com suas respectivas valorações.

	CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
a)	Exequilibilidade e pertinência	1.0
b)	Coerência entre problema de pesquisa, objetivos, metodologia e cronograma	3.0
c)	Originalidade	3.0
d)	Adequação ao tema do concurso	2.0
e)	Contribuição para o tema de conhecimento	1.0

TÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL

Art. 5º A avaliação da Prova de Memorial observará os critérios abaixo descritos, com suas respectivas valorações:

	CRITERIOS	VALORAÇÃO
I	Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação ao tema do Concurso;	1,0
II	Consistência teórica, formativa e prática;	2,0
III	Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato no tema do concurso e em relação ao perfil do egresso do curso no qual o candidato irá atuar;	2,0
IV	Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;	0,5
V	Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;	0,5
VI	Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária, relativas ao tema do concurso;	0,5
VII	Participação do candidato em outras atividades, individual ou em equipe, relacionadas ao tema do concurso;	0,5
VIII	Avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, apresentada pelo candidato em relação ao tema do concurso, exigência constante do Memorial, considerando também as propostas para atuação na Pós-Graduação.	3,0
	TOTAL	**10,0**

TÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Art. 6º A Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os títulos a serem apresentados pelo candidato para efeitos de julgamento e avaliação, nos quatro grupos de atividades abaixo descritos, considerando seus respectivos pesos de ponderação para o cálculo da nota final do julgamento:

Grupo I	Formação Acadêmica	Peso 1,0
Grupo II	Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural	Peso 3,0
Grupo III	Atividades Didáticas	Peso 4,0
Grupo IV	Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas	Peso 2,0

Art. 7º A Comissão Examinadora avaliará cada título do candidato, classificando-os nos seus respectivos grupos, conforme os critérios estabelecidos, segundo no Quadro a seguir:

§1º. De acordo com o parágrafo 1º, do Art. 28, da RESOLUÇÃO N. 5.476/2022-

CONSEPE/UFPA - CONSEPE/UFPA, para os títulos constantes da Formação Acadêmica (Grupo I) será considerada somente a maior titulação e, para as atividades de produção científica, artística, técnica e cultural (Grupo II) serão consideradas apenas as atividades dos últimos cinco (05) anos.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	-
OBS.: Será pontuada apenas a maior titulação de cada candidato.	
1.1. Título de Doutor no tema do concurso	100
1.2 Título de Mestre no tema do concurso	60
1.3 Título de Especialista no tema do concurso	40
GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL nos últimos 5 anos	
2.1 – Produção Científica	
2.1.1. Publicação de livro (impresso e ebook) autoral com corpo editorial internacional;	100/livro
2.1.2. Publicação de livro (impresso e ebook) autoral com corpo editorial nacional;	90/livro
2.1.3. Organização e publicação de livro (impresso e ebook), coletivo (coletânea) com corpo editorial internacional	60/livro
2.1.4. Organização e publicação de livro (impresso e ebook), coletivo (coletânea) com corpo editorial nacional	50/livro
2.1.5. Publicação de livro (impresso e ebook) autoral com corpo editorial regional ou local;	30/livro
2.1.6. Publicação de livro (impresso e ebook), autoral ou coletânea, sem corpo editorial	10/livro
2.1.7. Publicação de capítulo de livro (impresso e ebook) com corpo editorial internacional	20/capítulo
2.1.8 Publicação de capítulo de livro (impresso e ebook) com corpo editorial nacional	15/capítulo
2.1.9. Publicação de capítulo de livro (impresso e ebook) com corpo editorial regional ou local	10/capítulo
2.1.10. Artigo em periódico com Qualis A no tema do concurso (Internacional)	100/artigo
2.1.11. Artigo em periódico com Qualis A no tema do concurso (Nacional)	90/artigo
2.1.12. Artigo em periódicos com Qualis B no tema do concurso	50/artigo
2.1.13. Artigo em periódicos com Qualis C no tema do concurso	30/artigo
2.1.14. Artigo em periódico com corpo editorial, sem Qualis, no tema do concurso	05/artigo
2.1.15. Participação no corpo editorial de periódicos com Qualis A no tema do concurso	12/ano
2.1.16. Participação no corpo editorial de periódicos com Qualis B no tema do concurso	08/ano
2.1.17. Participação no corpo editorial de periódicos com Qualis C no tema do concurso	05/ano
2.1.18. Participação no corpo editorial de periódicos, sem Qualis, no tema do concurso	01/ano
2.1.19. Trabalho completo publicado em Anais de Congresso internacional no tema do concurso	10/trabalho
2.1.20. Trabalho completo publicado em Anais de Congresso nacional/regional no tema do concurso	07/trabalho
2.1.21. Trabalho completo publicado em anais de evento estadual/local no tema do concurso	05/trabalho
2.1.22. Premiação em eventos científicos internacionais no tema do concurso	40/evento
2.1.23. Premiação em eventos científicos nacionais e regionais no tema do concurso	30/evento
2.1.24. Premiação em eventos científicos estaduais e locais no tema do concurso	10/evento
2.2 – Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino:	
2.2.1. Coordenação de projeto de pesquisa, extensão e ou ensino no tema do concurso, com recursos internacionais.	30/projeto
2.2.2. Coordenação de projeto de pesquisa, extensão e ou ensino no tema do concurso, com recursos nacionais;	20/projeto
2.2.3. Coordenação de projeto de pesquisa, extensão e ou ensino no tema do concurso	10/projeto
2.2.4. Participação em projeto internacionais de pesquisa, extensão e ou ensino no tema do concurso	20/projeto
2.2.5. Participação em projetos nacionais de pesquisa, extensão e ou ensino no tema do concurso	10/projeto
2.2.6. Participação em projeto local de pesquisa, extensão e ou ensino na o tema de conhecimento do concurso;	05/projeto
2.2.7. Participação como pesquisador em intercâmbios de pesquisas nacionais e internacionais, pelo período mínimo de 6 meses;	10/ano
2.2.8. Obtenção de Bolsa de Pesquisador CAPES, CNPQ ou outra instituição pelo período igual ou	10/por ano de

superior a 12 meses;	bolsa recebida
2.2.9. Atuação em pesquisas de Cooperação internacional por periodo igual ou superior a 6 meses.	15/ano
2.2.10. Pesquisador- Visitante em IES do exterior ou nacional por período igual ou superior a 6 meses;	15/ano
2.2.11. Projeto de pós-doutorado concluído (duração mínima de 6 meses) na o tema de conhecimento do concurso;	15/projeto
2.2.12- Projeto de pós-doutorado em andamento no tema do concurso	10 /projeto
2.2.13. Orientação de alunos em projetos de pesquisa, extensão e ou ensino concluídas no tema do concurso	05/aluno
2.3 – Produção Técnica ou Tecnológica: (serão consideradas apenas as atividades na o tema de conhecimento do concurso)	
2.3.1. Ativos de Propriedade Intelectual: Patente internacional	30/patente/ano
2.3.2. Ativos de Propriedade Intelectual: Patente nacional	20/patente/ano
2.3.3. Produção de software / aplicativos / sites didáticos ou de divulgação científica	10/unidade
2.3.4. Coordenação de eventos científicos internacionais	30/evento
2.3.5. Coordenação de eventos científicos nacionais/regionais	20/evento
2.3.6 Coordenação de eventos científicos estaduais/locais	05/evento
2.3.7- Organização de Grupos de Trabalho em eventos internacionais	15/evento
2.3.8- Organização de Grupos de Trabalho em eventos nacionais/regionais	10/evento
2.3.9- Organização de Grupos de Trabalho em eventos estaduais/locais	5/evento
2.3.10. Conferencista, palestrante, participante em mesa-redonda, debatedor ou expositor em eventos internacionais (até 100 pontos nos últimos 5 anos)	10/evento
2.3.11. Conferencista, palestrante, participante em mesa-redonda, debatedor ou expositor em eventos nacionais e/ou regionais/locais (até 50 pontos, nos últimos 5 anos)	5/evento
2.3.12. Produção bibliográfica em revista técnica; Artigo em jornal ou revista de divulgação; Resenha ou crítica artística; Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo; publicação de textos/artigos em blogs ou similares (até 50 pontos nos últimos 5 anos)	05/unidade
2.3.13. Parecer para Projetos de Pesquisa e Revistas Científicas (até 20 pontos, nos últimos 5 anos)	05/unidade
2.3.14. Tecnologia social – Produção de método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado na interação com a população e apropriado por ela, que represente solução para inclusão social e melhoria das condições de vida e que atenda aos requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. (até 100 pontos nos últimos 5 anos)	20/unidade
2.3.15. Curso de formação profissional - Atividade docente de capacitação, em diferentes níveis realizada. (até 50 pontos nos últimos 5 anos)	10/unidade
2.3.16. Atividade de capacitação criada, em diferentes níveis; Atividade de capacitação organizada, em diferentes níveis. (até 75 pontos nos últimos 5 anos)	15/unidade
2.3.17. Produto de editoração - Livro, catálogo, coletânea e enciclopédia organizada; Revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) organizada. Catálogo de produção artística organizado. (até 100 pontos nos últimos 5 anos)	10/unidade
2.3.18. Material didático - Produto de apoio/suporte com fins didáticos na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diferentes contextos educacionais; (até 50 pontos nos últimos 5 anos)	10/unidade
2.3.19. Norma ou Marco regulatório - Norma ou marco regulatório elaborado; Estudos de regulamentação; Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório; Estudos apresentados em audiência pública; Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais. (até 75 pontos nos últimos 5 anos)	15/unidade
2.3.20. Relatório técnico conclusivo - Relatório técnico conclusivo *per se*; Processos de gestão elaborados; Pesquisa de mercado elaborada; Simulações, cenarização e jogos aplicados; Valoração de tecnologia elaborada; Modelo de negócio inovador elaborado; Ferramenta gerencial elaborada; Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados. (até 75 pontos nos últimos 5 anos)	15/unidade
2.3.21. Tradução - Tradução de obra (produto) de uma língua para outra, independentemente se foi resultado de uma tradução literal ou de tradução livre. (até 50 pontos, nos últimos 5 anos)	10/unidade
2.3.22. Acervo Curadoria de mostras e exposições realizadas - Acervos produzidos; Curadoria de coleções arqueológicas realizada; Curadoria de mostras e exposições realizadas. (até 50 pontos, nos últimos 5 anos)	10/unidade
2.3.23. Base de dados técnico-científica - Coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido (Informação) e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo. (até 50 pontos, nos últimos 5 anos)	10/unidade

2.3.24. Produto de comunicação / Programa de mídia - Elaboração de produto midiatizado (rádio e televisão, jornais e de revistas, cinema e outras formas de comunicação de massa, bem como, as recentes mídias sociais em suas diversas plataformas) (até 10 pontos, nos últimos 5 anos).	2/unidade
2.3.25. Carta, mapa ou similar - Produtos com origem em estudos cartográficos, representando objetos, elementos, fenômenos e ambientes físicos, socioeconômicos e cultural. (até 50 pontos nos últimos 5 anos)	10/unidade
2.3.26. Organização social inovadora - Desenvolvimento de uma organização social formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico. (até 50 pontos, nos últimos 5 anos)	10/unidade
2.3.27. Participação em programas de rádio, tv, webinários, mídia social, expondo e/ ou debatendo temas relativos à o tema do concurso. (até 25 pontos, nos últimos 5 anos)	05/unidade
2.3.28. Lançamento de livros acadêmicos, na o tema tema do concurso, em eventos internacionais, nacionais ou locais. (até 25 pontos, nos últimos 5 anos)	05/unidade
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS (nos últimos 8 anos)	
3.1. Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em Instituição de Ensino Superior	
3.1.1. No tema do concurso – até 160 pontos	10/período letivo
3.2. Exercício do Magistério no Fundamental, Médio e ou Profissionalizante:	
3.2.1. No tema do concurso – até 128 pontos	08/período letivo
3.3- Atuação como Professor Visitante em outras IES (período superior a 06 meses)	
IES Internacional	15/período letivo
IES Nacional	10/período letivo
3.4. Orientação de Aluno de Doutorado:	
3.4.1. Orientações concluídas no tema do concurso – até 120 pontos	15/aluno
3.5. Orientação de Aluno de Mestrado:	
3.5.1. Orientações concluídas, no tema do concurso – até 80 pontos	10/aluno
3.6. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação/Especialização:	
3.6.1. Orientações concluídas, no tema do concurso – até 80 pontos	02/trabalho
3.7. Orientação de Estágio Supervisionado:	
3.7.1. Orientações concluídas, no tema do concurso – até 80 pontos	02/aluno
3.8. Participação em Bancas de Trabalho Acadêmico:	
3.8.1. Participação em Bancas de Doutorado, em cursos no tema do concurso (qualificação e/ou defesa) – até 64 pontos	08/Banca
3.8.2. Participação em Bancas de Mestrado, em cursos no tema do concurso (qualificação e/ou defesa) – até 40 pontos	05/Banca
3.8.3. Participação em Bancas de Trabalho de conclusão de curso graduação/Especialização no tema do concurso – até 40 pontos.	02/Banca
3.9. Coordenação de Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), em cursos no tema do concurso **– até 80 pontos.**	**10/ano**
GRUPO IV – OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVAS (nos últimos 5 anos)	
4.1. Exercício de cargo ou atividade profissional formal no tema do concurso – até 30 pontos	06/ano
4.2. Membro de Comitê Especial para CAPES, CNPQ e outras agências de fomento– até 65 pontos	13/ano
4.3. Exercício de função de gestão em IES ou IEB – até 50 pontos	10/ano
4.4. Consultoria Técnico-científica *ad hoc* para instituições governamentais e não governamentais – até 50 pontos	05/consultoria
4.5. Consultoria Empresarial – até 50 pontos	05/consultoria
4.6. Trabalhos Periciais Judiciais – até 50 pontos	05/Perícias
4.7. Trabalhos de Auditorias Independentes – até 50 pontos	05/Auditoria
4.8. Cargo de Gestão em Organizações Governamentais (Federal, Estadual e Municipal) – até 50 pontos	10/ano
4.9. Membro de Comissões do MEC – até 50 pontos	10/ano
4.10. Membro de Conselhos Consultivos e Deliberativos – até 50 pontos	10/ano
4.11. Membro de Comissão Permanente em Organizações Governamentais – até 50 pontos	10/ano
4.12. Coordenação de Comissão Institucional – até 50 pontos	10/ano

4.13. Assessoria Parlamentar – até 50 pontos	10/ano
4.14. Participação em Comissão de elaboração e/ou avaliação de políticas públicas nas esferas municipal e/ou estadual e/ou federal e/ou internacional – até 50 pontos.	10/ano
4.15. Participação em Projetos de Cooperação entre instituições para qualificação de profissionais de nível superior, ou redes e associações interinstitucionais – até 50 pontos	10/ano
4.16. Membro de Bancas de Comissão Julgadora (concessão de bolsas, premiações acadêmicas, comendas, processos seletivos) – até 50 pontos.	10/Banca
4.17. Membro de Bancas de Concurso Público – até 50 pontos.	10/Banca

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 3º Fica revogada a Resolução N. 01, de 27 de janeiro de 2022 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Pará, em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois.

Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Diretor-Geral do IFCH